



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.567, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 154/06, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE BASE DE DADOS DO FGTS PARA A REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE INDIVIDUALIZAÇÃO CONTIDAS NO AVISO N.º 003568/03

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Luciano Duarte como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 154/06, de 1.º de dezembro de 2006, referente à contratação de empresa para o levantamento, análise e elaboração de base de dados do FGTS para a regularização de pendências de individualização contidas no Aviso n.º 003568/03.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

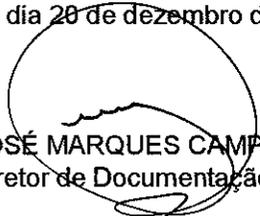
ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de dezembro de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 20 de dezembro de 2006.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais